

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Erere**

**Decreto Orçamentário Nº 009/2024, de 2 de Abril de 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Erere, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 476/2023 de 29/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.107.300,00 (UM MILHAO CENTO E SETE MIL TREZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
04	122 0402 2 002	<b>- FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA</b>	
0038	4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	16 000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16 000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>16 000,00</b>
<b>05.01 - FME</b>			
12	122 1205 2 008	<b>- FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>	
0077	3 3 90 14 00	Diárias - Civil	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	40,00
0089	4 4 90 51 00	Obras e Instalações	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50 000,00
0090	4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20 000,00
0090	4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	
	1570000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	380 000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>450 040,00</b>
12	365 1211 2 017	<b>- PNAE - E J A</b>	
0108	3 3 90 30 00	Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5 000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5 000,00</b>
27	812 2702 2 021	<b>- FUNCIONAMENTO DO DESPORTO AMADOR</b>	
0116	3 3 90 30 00	Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30 000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30 000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>485 040,00</b>
<b>05.02 - FUNDEB</b>			
12	361 1205 2 023	<b>- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%</b>	
0133	3 3 90 14 00	Diárias - Civil	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	160,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>160,00</b>
12	365 1201 2 024	<b>- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - FUNDEB 30%</b>	
0145	4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3 500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3 500,00</b>
12	365 1202 2 026	<b>- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE ESCOLA (FUNDEB 30%)</b>	
0153	3 3 90 30 00	Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	7 000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7 000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10 660,00</b>
<b>06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Erere**

**Decreto Orçamentário Nº 009/2024, de 2 de Abril de 2024**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.122.0402.2.030 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ERERÉ</b>			
0176	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>10.301.1013.1.007 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: INVESTIMENTOS</b>			
0175	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.250,00
0175	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1636000000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	427.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>445.000,00</b>
<b>10.305.1005.2.037 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE</b>			
0243	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>485.000,00</b>
<b>07.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO</b>			
<b>04.122.0402.2.038 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>			
0285	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200,00</b>
<b>17.512.1703.1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPL E RECUP DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>			
0256	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.200,00</b>
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>18.541.1805.2.047 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
0330	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>16.500,00</b>
<b>09.01 - SEC. DO TRABALHO, DES. SOCIAL E SUSTENTAVEL</b>			
<b>08.122.0816.2.050 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUTENTAVEL</b>			
0352	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0354	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0351	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900,00
0353	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0365	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>37.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>37.900,00</b>
<b>09.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>			
<b>08.243.0802.2.055 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
0385	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1661000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>08.244.0827.2.062 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Erere**

**Decreto Orçamentário Nº 009/2024, de 2 de Abril de 2024**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0403	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
<b>10.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
13.392	1303.2.068 - PROGRAMAS DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO		
0472	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.107.300,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>05.02 - FUNDEB</b>			
0502-12	361.1205.2.022 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
0129	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
0502-12	361.1205.2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%		
0137	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>500.000,00</b>
<b>06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>			
0602-10	122.0402.2.030 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ		
0178	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
0602-10	301.1002.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
0222	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0602-10	302.1007.2.035 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ		
0226	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
0235	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>110.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>240.000,00</b>
<b>08.01 - SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>			
0801-20	605.2009.1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos - SEAGRI		
0300	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	270.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>270.000,00</b>
0801-20	606.1806.1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
0299	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>27.300,00</b>

*glaxins*

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Erere

Decreto Orçamentário Nº 009/2024, de 2 de Abril de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>297.300,00</b>
<b>07.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO</b>			
<b>0701-04.122.0402.2.038 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>			
0267	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>70.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.107.300,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Erere, 2 de Abril de 2024

  
EMANUELLE GOMES MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL